

Fl. 1

Reunião de 30-08-2017

MUNICÍPIO DE SERTÃ  
CÂMARA MUNICIPAL  
SERTÃ

**Mandato de 2013 – 2017**

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30-08-2017

**Ata nº 16/2017**

Aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezassete pelas 15 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores: -----

Rogério António Farinha Fernandes

Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro

Cláudia Sofia Farinha André

Fernando Silva Farinha

José Ramos Moreira

Jorge Manuel Marques Coluna

Entrou no decurso da reunião o Sr. -----

Faltou o Senhor Vereador, motivo que justificou. -----

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. - .

Declarada aberta a reunião, foram tomadas as seguintes deliberações sobre o expediente apresentado.-----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Ordinária:

1 – Aprovação das Atas das reuniões anteriores;

2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”.

2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

2.2 - Apreciação de Assuntos de interesse para o Município.

3 - Período de “A Ordem do Dia”.

3.1. - O Plano de Ajustamento Financeiro aprovado no âmbito do PAEL, ao qual, o município da Sertã se encontra sujeito passa a estar suspenso, por via do cumprimento do limite da Dívida total previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta suspensão de aplicação do plano de ajustamento financeiro e das obrigações adstritas ao mesmo resultam do despacho conjunto dos Gabinetes do Secretário de Estado das Autarquias Locais e Secretário de Estado do Tesouro. À Assembleia Municipal para conhecimento:

Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento.

3.2- Apreciação e votação/ratificação de proposta de subsídio no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”.

3.2.1 – Isenção - Férias Desportivas “ Verão 2017”.

3.2.2 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2017-2018.

Proposta de Deliberação: Para aprovar/ratificar as propostas apresentadas.

3.3 - Apreciação e votação / ratificação de proposta de Prova Desportiva – Perícia Automóvel “

Proposta de Deliberação: Para aprovar/ratificar a proposta apresentada.

3.4 - Prestar informação ao órgão executivo da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme delegação de competências -:“ Minuta do contrato de promessa de compra e venda entre o Município da Sertã e a Firma “ PALSER – BIOENERGIA e PALETES LDA”.

Proposta de Deliberação: Para tomada de conhecimento.

3.5 - Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos nº 2.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.6 – Apreciação e votação de propostas de “Emissão de Autorização prévia relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais”;

3.6.1- Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2017/2018;

3.6.2- Grupo Desportivo Vitória Sernache para a época desportiva 2017/2018;

3.6.3- Eletricidade – Iluminação Pública;

3.6.4- Eletricidade/Outros;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.7 – Apreciação e votação de proposta de “Autorização relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais -Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.8 – Apreciação e votação de proposta de Correção - Transportes Escolares para o ano letivo 2016/1017;

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.9 - Apreciação e votação de proposta " Desporto Mais 2017 ".

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.10- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018;

3.10.1– Listagem de Requerimentos para Apoio do 1º Ciclo do Ensino Básico,

3.10.2 – Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo.

3.10.3– Listagem de Requerimentos para Apoio da Educação Pré – Escolar.

3.10.4- Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.11- Apreciação e votação/ratificação de propostas de participações financeiras/apoios:

3.11.1 – Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço.

3.11.2 – Associação Empresarial da Beira Baixa.

3.11.3 – Agrupamento 721 do Corpo Nacional de Escutas de Cernache do Bonjardim.

3.11.4 – Junta de Freguesia do Carvalhal

3.11.5 – Junta de Freguesia do Troviscal

3.11.6 – Centro Social São Nuno de Santa Maria

3.11.7 – Refugiados /recolocados Idris Mohammed e Husien Idrisoman

3.11.8 – Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro.

3.11.9 – Associação de Futebol de Castelo Branco.

3.11.10 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Unidades Móveis de Saúde

3.11.11 – Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Acerto da Quota anual 2015

3.11.12 – Centro Assistência Social da Freguesia do Troviscal.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.12- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade:

3.12.1 – União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro.

3.12.2 – União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro.

3.12.3 – Filarmónica União Sertaginense.

3.12.4 – Junta de Freguesia do Castelo.

3.12.5 – Grupo Cultural e Recreativo Castelense.

3.12.6 - Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas da Sertã.

3.12.7 - Sertanense Foot Ball Club.

Proposta de Deliberação: Para aprovar as propostas apresentadas.

3.13 - Apreciação e votação – Edição dos Livros " Arte por Terras de Nun'Álvares " e " Nuno Álvares Pereira Lido Por " Aditamentos à Tabela de Preços do Município.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.14 - Apreciação e votação do Acordo de Cooperação Entre Município da Sertã e Associação Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.

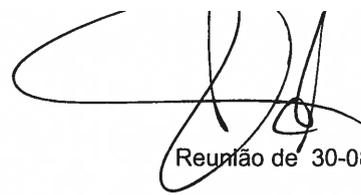
Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.15 - Apreciação e votação da proposta de “ Minuta de protocolo de cedência de sala do Edifício Escolar de Outeiro da Lagoa “.

Proposta de Deliberação: Para aprovar a proposta apresentada.

3.16- Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de familiar de ex-trabalhador da Câmara Municipal.

4- Período Destinado ao Público

**1- Aprovação da Ata da reunião anterior;-----**

- Foi presente à Câmara as atas das reuniões realizadas em 05-07-2017 e 11-07-2017 já do conhecimento de todos os membros do executivo.-----

Submetidas à votação pelo Senhor Presidente, foram as mesmas aprovadas por unanimidade e assinadas nos termos da lei.-----

Não participou na votação da reunião do executivo de 05-07-2017 o Senhor Vereador Jorge Coluna por não ter estado presente. Não participaram na reunião de 11 -07-2017 os Senhores Vereadores Jorge Coluna e Rogério Fernandes, por não terem estado presentes.-----

**2 - Período de “Antes da Ordem do Dia”.-----****2.1 - Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----**

O Senhor Presidente iniciou os trabalhos dando conhecimento:-----

- Das obras realizadas pelos vários setores dos Serviços Externos do Município, trabalhos constantes do mapa que se anexa no maço de documentos da presente ata.-----

- Que na próxima semana a Rua Proença a Nova na Sertã, na sequência da requalificação terá alterações temporárias na circulação de trânsito. Certo dos benefícios decorrentes desta intervenção a Câmara Municipal apela à compreensão de todos para os incómodos resultantes.-

- Das estatísticas da Biblioteca Municipal e Piscinas Municipais relativamente ao mês de julho de 2017.-----

- Por fim felicitou professores, jovens nadadores da equipa de natação do CCD pelo término da época desportiva. Realçando que estes jovens nadadores foram campeões regionais de clubes, pelo segundo ano, 3º inter-regional. Estiveram entre os clubes com mais pódios nos campeonatos regionais, tiveram um recordista nacional, bi-campeão zonal e campeão nacional e nono do ranking nacional nadador completo. Participaram com cinco nadadores no campeonato nacional de infantis e pela primeira vez nos campeonatos nacionais de juvenis e de juniores.-----

**2.2 - Apreciação de Assuntos de Interesse para o Município.-----**

- Nesta altura tomou da palavra o Senhor Vereador Victor Cavalheiro questionando o Senhor Presidente quantos lotes contempla a terraplanagem da Zona Industrial da Sertã.-----

- O Senhor Presidente da Câmara informou que a Câmara Municipal adquiriu nesta 1ª fase um só artigo contemplado 3 lotes completos, se existir procura adquirimos os restantes artigos.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Victor Cavalheiro lamentou que as obras de requalificação do Edifício dos Paços do Concelho que tiveram início em outubro e apesar do Senhor Presidente da Câmara ter mencionado algumas datas para a sua conclusão tal não se verificou. Alertou na altura da requalificação desta obra, que seria mais uma péssima decisão adjudicá-la a uma empresa que não tinha condições para a concluir em tempo útil. Infelizmente teve razão quando, há cerca de um ano, disse que este executivo não voltaria a reunir-se nos Paços do Concelho. Senhor Presidente é um desrespeito pelos munícipes, sujeitos a um atendimento sem qualquer privacidade, funcionários a trabalhar em condições altamente desfavoráveis, comunicação social com péssimas condições de trabalho, executivo e, quando refere ao executivo fala das reuniões,



bem como pelos munícipes que vêm expor os seus problemas. Assim quando prevê, se é que é possível prever, a transferência dos serviços para as novas instalações?-----

Ainda na sequência das obras nos Paços do Concelho e a transferência dos serviços para as instalações do GAT, soube-se que, terá desaparecido um disco rígido de um dos servidores instalados no edifício dos Paços do Concelho, qual a documentação que continha, que démarches foram ou estão a ser feitas? Seria bom um esclarecimento do Senhor Presidente?-----

- Respondendo ao Senhor Vereador o Senhor Presidente reconhece que as obras se atrasaram, mas não estão ao alcance da Câmara. É certo que a Câmara abriu o concurso, entregou à empresa que tinha o valor mais baixo, seguiu a legislação. A empresa está com dificuldades, os colaboradores faltam e não consegue cumprir os prazos. Mas o que pretendemos é que a empresa conclua os trabalhos com qualidade em toda a requalificação que está projetada para o edifício.-----

Quanto ao disco rígido informou que a GNR e a Policia Judiciária estão dentro do processo. A informação perdida está sendo inserida. A Câmara Municipal possuía a documentação em papel.

- Continuando a sua intervenção o Senhor Vereador questionou o Senhor Presidente quanto a alguns assuntos:-----

Em 11 de julho realizou-se uma reunião extraordinária sobre o IVS, como vai funcionar o ano letivo 2017/2018?-----

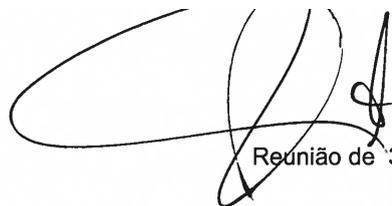
Constatou que existe cópia de projeto junto à porta da entrada da Igreja Matriz de Cernache do Bonjardim, para requalificação daquele espaço, será que a obra é mesmo para avançar, a Junta de Freguesia de Cernache concordou?-----

Na Rua Nuno Álvares Pereira na Sertã está em construção um prédio, não concorda, correto seria a construção de uma vivenda. Foram ouvidos os moradores? -----

Teve conhecimento que foi pedido um apoio, ao Senhor Presidente, para uma empresa de Panificação e Pastelaria que está a construir novas instalações para expansão do negócio, e que já conta atualmente com 7 postos de trabalho. Ou será que não se enquadra no regulamento e sabemos que o executivo tem apoiado empresários fora da zona industrial, no âmbito do regulamento de apoio às empresas. Qual a razão de lhe ter sido rejeitado o apoio?-----

Deu conta das obras da Avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira que estão mal finalizadas. O mês de agosto, muito movimentado, foi efetivamente um bom teste para a circulação futura naquela avenida. Como sempre afirmou, foi um investimento de meio milhão de euros, desastroso e que, com o tempo, se tornará ainda mais supérfluo. Como vai ficar o estacionamento naquela artéria?

Deu ainda conta que todos os Municípios aguardam o início das obras de remodelação do Centro de Saúde. Há projeto, concurso, empresa, cerimónia de entrega, mas a grande verdade é que não há obras que é o mais importante. O sucessivo adiamento é sintoma de um total desrespeito e desprezo pelo concelho da Sertã e pelos profissionais e utentes do Centro de Saúde, considerando por isso que o Senhor Presidente deveria intervir neste caso que ultrapassou já todos os limites.-----



Reunião de 30-08-2017

Para finalizar a sua intervenção deu conta de um artigo de opinião na Comarca da Sertã do adjunto do Senhor Luis Manuel que só o expressa porque estamos em plena campanha eleitoral.

- Respondendo ao Senhor Vereador Victor Cavalheiro o Senhor Presidente referiu que a documentação da reunião do executivo do dia 11 de julho foi endereçada ao Senhor Primeiro Ministro. Posteriormente falou sobre o assunto aquando a sua vinda no dia 19 de julho à Sertã, foi-lhe dito que estavam a trabalhar para encontrar a melhor solução. Depois reuniu com o Senhor Ministro da Educação sendo informado que o ano letivo de 2017/2018 vai funcionar nos mesmos moldes do ano anterior.-----

A requalificação do Adro da Igreja Matriz de Cernache do Bonjardim é um projeto antigo esteve parado devido a alterações exigidas pela Direção Regional de Cultura do Centro no entanto a Junta de Freguesia de Cernache do Bonjardim está preocupada com o estacionamento, mas vamos analisar e encontrar a melhor solução.-----

O prédio a construir na Rua Nuno Álvares Pereira não faz parte do loteamento. É um artigo independente. Está alinhado e com igual tipologia da Rua principal. -----

Quanto à empresa de Panificação e Pastelaria, a Câmara Municipal tem apoiado os empresários no âmbito do regulamento de apoio às empresas que cumprem os requisitos após a apresentação do pedido.-----

Sobre a avenida Gonçalo Rodrigues Caldeira o Senhor Presidente informou que faltam as marcações e o estacionamento junto às lojas será temporário. As obras não criaram apenas estacionamento. Os equipamentos ficaram subterrâneos. A Câmara Municipal recebe 93,5% do que gastou na requalificação.-----

Por fim o Senhor Presidente referiu que todos sabem qual foi a sua opinião sobre o Centro de Saúde. Defendeu sempre a construção de um novo edifício. Tem conhecimento que o processo está no Tribunal de Contas aguardando documentação.-----

- Seguidamente tomou da palavra o Senhor Vereador José Ramos Moreira questionando se está nas preocupações do Senhor Presidente criar um Gabinete de Atendimento ao Público , de dúvidas e de agilização de processos para elaboração do cadastro florestal. -----

Referiu-se igualmente às obras do Monte da Senhora da Confiança se estarão prontas aquando da realização da Romaria e ainda para quando o início das obras para a construção da Unidade de Diálise da Sertã?-----

- Nesta altura o Senhor Presidente referiu que a 1ª fase do cadastro está feita na freguesia do Troviscal. O trabalho é para avançar nos sete Municípios que vão funcionar como projeto piloto no cadastro florestal. Vamos envolver as juntas de freguesia, principalmente na identificação dos proprietários e consequente identificação das propriedades. No SerQ existe já um trabalho avançado. Falta a identificação dos proprietários. Temos já uma alteração em termos de cadastro: cada proprietário pode apresentar o seu cadastro a curto prazo teremos o cadastro concluído. Existe uma Unidade Coordenadora que é a Unidade de Missão para a Valorização do Interior. -----

Para o Monte da Senhora da Confiança temos um projeto global, existindo o compromisso por parte da empresa de concluir a 1ª fase antes da realização da Romaria da Senhora da Confiança. Quanto à Unidade de Diálise o processo está na Câmara Municipal, faltava um parecer relativo ao projeto de eletricidade. -----

### **3 - Período de “A Ordem do Dia”.**-----

**3.1. - O Plano de Ajustamento Financeiro aprovado no âmbito do PAEL, ao qual, o município da Sertã se encontra sujeito passa a estar suspenso, por via do cumprimento do limite da dívida total previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. Esta suspensão de aplicação do plano de ajustamento financeiro e das obrigações adstritas ao mesmo resultam do despacho conjunto dos Gabinetes dos Senhores Secretário de Estado das Autarquias Locais e Secretário de Estado do Tesouro. À Assembleia Municipal para conhecimento:** -----

**Proposta de Deliberação:** Para tomada de conhecimento. -----

### **3.2- Apreciação e votação de proposta de subsídios no âmbito “Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socio Económicas”.**

#### **3.2.1 – Proposta nº 170 - Isenção - Férias Desportivas “ Verão 2017”.** -----

- Considerando que os principais objetivos das Férias Desportivas são:-----

- Colmatar a ausência de atividades orientadas para a ocupação dos tempos livres das crianças e dos jovens do Concelho da Sertã;-----

- Desenvolver a prática de atividades de animação desportiva e cultural, que de uma forma integrada e lúdica que pretendem despertar o gosto da criança e do jovem pela atividade desportiva;-----

- Promover o contacto com a natureza, preservando o meio ambiente;-----

- Proporcionar o desenvolvimento pessoal dos participantes na vertente da sua autoestima, capacidade de iniciativa, sentido de responsabilidade e criatividade;-----

- Fomentar a integração de todos os participantes através do seu envolvimento nas atividades culturais e lúdicas;-----

Considerando ainda:-----

- A preocupação da Câmara Municipal face à atual conjuntura e conseqüente agravamento da situação socioeconómica dos seus munícipes, em particular nas questões de âmbito social,

- Que um dos pressupostos da intervenção social é a criação da igualdade de oportunidades como forma de combater as desigualdades sociais,

- Que a Câmara Municipal pretende promover e melhorar a qualidade de vida da população vulnerável implementando medidas de prevenção, intervenção e/ou reinserção dos munícipes que se encontrem nestas condições.-----

Desta forma, para prossecução dos objetivos enunciados e do estabelecido nas alíneas f) e h) do n.º 2 do art.º 23.º e na alínea v) do n.º1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e dado que, nos termos do artigo 3.º do Regulamento para Atribuição de Apoios a Agregados Familiares

com Dificuldades Socioeconómicas, é da competência da Câmara Municipal da Sertã a atribuição dos apoios previstos no já citado Regulamento, -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Propõe-se o seguinte: -----

- Seja ratificado o despacho do Senhor Presidente pelo qual autorizou a isenção do pagamento da inscrição nas Férias Desportivas “Verão 2017” e respetivas refeições dos seguintes munícipes, relativamente aos seus educandos: -----

Nome	Morada	Educando(s)
Ana Maria Alves Fernandes	Praceta Francisco Sá Carneiro, nº 30 – 1ºEsq. 6100-741 Sertã	Beatriz Alves Fernandes Francisco Miguel Alves
Sandra Filipa Dos Santos Duarte	Bairro Maravil 6100-289 Cernache do Bonjardim	Rodrigo António Matos Duarte
Paula Sofia Joaquim António Oliveira	Castanheiro Pequeno Cumeada 6100-360 Sertã	Diogo Miguel António Perleques Rui Miguel António Oliveira
Célia Cristina Cristóvão Cardoso Dos Santos	Rua António Barata e Silva Nº 1 – R/C Esq. 6100-783 Sertã	Eduardo Jorge dos Santos Cardoso Beatriz Isabel dos Santos Cardoso
Maria Margarida Da Silva Damas Moreira	Póvoa da Ribeira Cerdeira nº 131 – Castelo 6100-103 Sertã	António Pedro Bettencourt Damas Bargão Barata Rita Bettencourt Damas Bargão Barata
Almerinda Fernandes da Silva	Rua da Misericórdia nº 3 6100-749 Sertã	José Luis Farinha da Silva Inês Maria Farinha da Silva
Sara de Castro e Ramos Costa	Verdelhos 6100-709 Sertã	Irene Ramos da Costa Irina Ramos da Costa Rui de Castro e Ramos da Costa
Gina Maria Antunes Fernandes	Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira 6100-513 Sertã	Gabriela Maria Fernandes dos Santos Mateus
Luis Miguel Garcia Lopes	Rua do Forno – Macieira Troviscal 6100-822 Sertã	Luis Miguel Garcia Lopes
Nuno Alberto Marques Peres	Rua Antº. Lopes nº 24 Maxial Estrada 6100-663 Sertã	Lucas Farinha Peres

Helena Monteiro	Simão	Bairro José Farinha Tavares BL E – 1 Dt 6100-616 Sertã	Lília Maria Simão Monteiro Gabriel Silva Simão Monteiro
Catarina Oliveira Barros		Casa do Gigante – Vale do Pereiro 6100-892 Sertã	João Diogo Oliveira de Carvalho

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### 3.2.2 Proposta nº171 – Atribuição de Bolsas de Estudo – Ano letivo 2017-2018 -----

Considerando que: -----

- O artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, aprovado em Assembleia Municipal de 25 de abril de 2014, prevê a atribuição de apoios na área da educação, traduzidos na atribuição de bolsas de estudo a alunos do concelho, que preencham não apenas requisitos de natureza socioeconómica, mas também critérios de mérito escolar, definidos em normas próprias de atribuição.-----
- Aquelas Bolsas de Estudo têm vindo a ser concedidas aos alunos do concelho desde o ano letivo 2014-2015, existindo intenção de manter aquele apoio no ano letivo 2017-2018. -----
- Cada Bolsa de Estudo tem um valor máximo de 1000€ (mil euros) por ano letivo, mediante apresentação de comprovativos de despesas de educação. -----

Propõe-se: -----

- A aprovação das Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo para o ano letivo 2017-2018, anexas à presente Informação, elaboradas nos termos previstos no artigo 9.º do Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios a Agregados Familiares com Dificuldades Socioeconómicas, que substituem as anteriormente vigentes. -----
- A cabimentação e respetiva cativação orçamental do valor de 20,000€ (vinte mil euros), para fazer face à renovação das Bolsas de Estudo atribuídas nos anos letivos 2015-2016 e 2016-2017. -----
- A cabimentação e respetiva cativação orçamental do valor de 10,000€ (dez mil euros), para fazer face ao número máximo de 10 Bolsas de Estudo a atribuir no ano letivo 2017-2018. -----
- Que, concluído o processo de análise de candidaturas para seleção dos destinatários das Bolsas, as mesmas sejam presentes à Reunião de Executivo, para eventual atribuição nominal.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### 3.3 - Apreciação e votação / ratificação de proposta de Prova Desportiva de Perícia Automóvel - Proposta nº 172. -----

Considerando: -----

- A informação interna nº 13440 do Gabinete de Atendimento Integrado ao Município;-----

- Que solicitou a requerente – Slalom Clube Portugal, o licenciamento para a realização de uma prova desportiva; -----

- Trata-se de uma prova de Perícia Automóvel, que ocorreu no dia 27 de agosto de 2017, com início e término, na Alameda da Carvalha – Sertã. -----

Atendendo que: -----

- A atividade proposta vem de encontro com a prossecução do interesse público, nomeadamente ao nível social, cultural, económico e turístico;-----

- Estabelece o artigo 8.º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2015, de 24 de março que a competência para a autorizar a realização na via pública daquela atividade é da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo;-----

- O previsto no nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Proponho que: -----

- Se ratifique o meu despacho de 23 de agosto de 2017 pelo qual autorizei a realização da prova desportiva. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade ratificar a presente proposta.

**3.4 - Prestar informação ao órgão executivo da decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme delegação de competências -:" Minuta do contrato de promessa de compra e venda entre o Município da Sertã e a Firma " PALSER – BIOENERGIA e PALETES LDA".** -----

Considerando que: -----

- A Firma " PALSER – BIOENERGIA e PALETES LDA" é uma empresa modelo, não só a nível da Zona do Pinhal, como em termos nacionais e até internacionais, com elevado índice de empregabilidade e que é motivo de orgulho para o Município da Sertã;-----

- A dita empresa para legalizar a atividade industrial que desenvolve na Zona Industrial da Sertã tem necessidade de constituir e registar os lotes nº 66 e nº 67 conforme o PPEZI da Sertã e que para tal constituição é necessário anexar aos terrenos de sua propriedade onde atualmente desenvolve a sua atividade industrial a parcela de terreno com a área de 9.600 m2 assinalada a cor azul na planta que se anexa, pertença desta autarquia;-----

- É do interesse do Município da Sertã que a dita empresa continue a desenvolver nesse local a sua atividade com a manutenção e/ou aumento dos respetivos postos de trabalho e tal ampliação só se mostra viável ou possível com a aquisição de tal parcela de terreno;-----

- O artigo 33º, nº 1, alínea g) da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro estipula que é competência material da Câmara Municipal "*adquirir, alienar ou onerar bens imóveis até 1000 vezes a RMMG*". Todavia e mediante proposta nº 125 aprovada em reunião do executivo de 17-10-2013 esta competência foi delegada no Presidente da Câmara, razão para o qual e para os devidos efeitos venho dar conhecimento a este órgão executivo da minha decisão de outorgar o contrato de promessa de compra e venda entre o Município da Sertã e a Firma " PALSER – BIOENERGIA e PALETES LDA" cuja minuta se anexa.-----

**Proposta de deliberação:** Para tomada de conhecimento.-----

**3.5 - Apreciação e votação da Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos nº 2 - Proposta nº 173.**-----

Considerando que:-----

- *“Deflagrou um incêndio de grandes dimensões, com início no passado dia 17 de junho de 2017, que afetou sobretudo os concelhos de Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã, com consequências trágicas e que originou um conjunto de danos e prejuízos em habitações, na floresta e nas explorações agrícolas, infraestruturas, equipamentos e bens de pessoas, empresas e autarquias locais;(…) -----*

- *Dada a dimensão sem precedente assumida por este desastre, foram de imediato desencadeadas medidas de urgência em vários domínios de apoio às populações, nomeadamente ao nível de proteção social, emprego, formação profissional, saúde, alojamento de emergência, bem como ao nível da reposição das infraestruturas danificadas; -----*

- *A Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro coordenou um grupo de trabalho que procedeu à avaliação dos danos e prejuízos ao nível das habitações particulares, floresta, atividade económica, agricultura, infraestruturas e equipamentos municipais, tendo apurado um conjunto de prejuízos imediatos e necessidades de reconstrução preventiva de 496,8 milhões de euros, conforme relatório publicado no Portal do Governo. -----*

*O relatório identifica e quantifica dois tipos de medidas a implementar: -----*

*a) Medidas de resposta de emergência, destinadas a reparar os danos causados pelos incêndios nas habitações, nas atividades económicas (agricultura, floresta, indústria e turismo) e nas infraestruturas (viárias, municipais e de proteção civil), visando assegurar as condições básicas para reposição da normalidade da vida das populações, a começar pelos mais atingidos, designadamente pela perda das suas habitações, sem prejuízo da reparação prioritária através dos respetivos contratos de seguro; -----*

*b) Medidas de prevenção e de relançamento da economia, para desenvolver um conjunto de ações que minimizem o risco de incêndios, com intervenção ao nível da floresta e da proteção civil e, ainda, para desenvolver medidas de apoio à economia da região, através de um projeto-piloto de ordenamento do território florestal, do apoio à reflorestação das áreas ardidas, da diversificação da atividade económica e do aproveitamento dos recursos endógenos.” Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, Diário da República n.º 133/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-07-12. -----*

- *Estes incêndios florestais configuram uma situação excecional, que exige a aplicação de medidas igualmente excecionais; -----*

- *Desta forma e de acordo com a alínea g) do artigo 199º da Constituição, o Conselho de Ministros aprova a adoção de medidas de carácter extraordinário para fazer face aos danos provocados pelos incêndios ocorridos entre os dias 17 e 21 de junho de 2017 nos municípios de*

Castanheira de Pêra, Figueiró dos Vinhos, Góis, Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande, Penela e Sertã; -----

As intervenções no concelho da Sertã, passam pela reparação de danos e prejuízos em infraestruturas, repondo as condições existentes à data anterior aos incêndios, nomeadamente em infraestruturas e equipamentos municipais, vias de comunicação, estradas e arruamentos, segurança rodoviária, sistemas de abastecimento de água, substituição de viaturas e máquinas e aluguer de maquinaria ligada ao combate ao incêndio e a operações de rescaldo e de reposição das condições de segurança nas áreas atingidas, projetos que serão financiados pelas medidas constantes na Resolução do Conselho de Ministros n.º 101-A/2017, Diário da República n.º 133/2017, 1º Suplemento, Série I de 2017-07-12;-----

- Existe necessidade manifestada e extraordinária relativa a novos projetos a inscrever nas Grandes Opções do Plano, de forma a permitir cobertura orçamental para compromissos necessários à execução de projetos no âmbito dos incêndios, a que o Município se propõe; -----

-De acordo com o estipulado no DL n.º54-A/99, de 22 de fevereiro na sua redação atual, o aumento global da despesa prevista dá sempre lugar a revisão do orçamento, bem como as revisões ao Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e ou anular projetos nele considerados.-----

Proponho que: -----

- Se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a Revisão nº 2 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea a) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

-E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.6 – Apreciação e votação de propostas de "Emissão de Autorização prévia relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais:** -----

#### **3.6.1- Proposta nº 174 - Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2017/2018;** -----

- Considerando que: -----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- Existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente com o Sertanense Futebol Clube para a época desportiva 2017/2018;-----

- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002; -----

- A despesa estimada para o ano 2017 é :- 65.750,00€ -----

- A despesa estimada para o ano 2018 é :- 69.250,00€ -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, para as transferências ao respetivo clube de futebol. -----

E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.6.2- Proposta nº175 - Grupo Desportivo Vitória Sernache para a época desportiva 2017/2018;---**

Considerando que: -----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso), na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- Existem encargos plurianuais a assumir com os clubes de futebol nomeadamente com o Grupo Desportivo Vitória Sernache para a época desportiva 2017/2018; -----

- Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 02/040701 e projeto 2015/5002; -----

- A despesa estimada para o ano 2017 é :- 39.000,00€ -----

- A despesa estimada para o ano 2018 é :- 41.000,00€ -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, por parte da Assembleia Municipal, conforme disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, na sua redação atual, para as transferências ao respetivo clube de futebol. -----

- E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.7- Apreciação e votação de proposta de "Autorização relativa à Assunção de Compromissos Plurianuais – Transportes Escolares para o ano letivo de 2017/2018-**

**Proposta nº176 - -----**

-Considerando que: -----

- Conforme o disposto na alínea c) do nº1 do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso) na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais, independente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, quando envolvam entidades da administração local;-----

- Existem encargos plurianuais a assumir com as freguesias e uniões de freguesias na eventualidade de haver delegação de competências para transportes escolares para o ano letivo 2017/2018; -----

-Tem cabimento previsto no orçamento para a classificação económica 03/04050102 para o projeto 2015/5019; -----

- A despesa estimada para 2017 e 2018 é: -----

Freguesia/União de Freguesia	2017/2018	2017	2018
Cabeçudo	7 847,30	1 946,30	5 901,00
Castelo	24 938,00	8 164,00	16 774,00
Cernache do Bonjardim	28 790,00	9 347,00	19 443,00
Cumeada e Marmeleiro	6 533,00	2 120,00	4 413,00
Ermida e Figueiredo	17 561,00	5 753,00	11 808,00
Pedrógão Pequeno	5 637,00	1 847,00	3 790,00
Sertã	1 906,00	607,00	1 299,00
Troviscal	19 862,00	6 504,00	13 358,00
Várzea dos Cavaleiros	12 324,00	4 029,00	8 295,00
<b>TOTAL</b>	<b>125 398,30</b>	<b>40 317,30</b>	<b>85 081,00</b>

Propõe-se: -----

- Submeter à Câmara Municipal para autorização da assunção do compromisso plurianual referente às transferências às respetivas freguesias e uniões de freguesias, em cumprimento do disposto no artigo 6º da Lei nº8/2012 de 21 de fevereiro e artigo 12º do Decreto-Lei nº127/2012 de 21 de junho, assim como Proposta nº154, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013;-----

Que a Câmara Municipal preste informação à próxima sessão ordinária da Assembleia Municipal o compromisso plurianual assumido, de acordo com a Proposta nº154, aprovada em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 28/12/2013.-----

- E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.8 – Apreciação e votação - Correção -Transportes Escolares para o ano letivo 2016/1017-**

**Proposta nº 177.** -----

Considerando que: -----

-A despesa estimada e cabimentada com as freguesias e uniões de freguesias, no que respeita à delegação de competências de transportes escolares para o ano letivo 2016/2017, foi na sua globalidade no valor de 120.717,18 €, conforme quadro de estimativa de repartição, aprovado em reunião de câmara de 14-09-2016;-----

Freguesia/União de Freguesias	2016/2017	2016	2017
Cabeçudo	8 738,25 €	3 345,85 €	5 392,40 €
Castelo	22 612,32 €	8 752,68 €	13 859,64 €
Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais	26 471,93 €	10 362,05 €	16 109,88 €
Cumeada e Marmeleiro	7 049,16 €	2 757,81 €	4 291,35 €
Ermida e Figueiredo	16 779,88 €	6 403,78 €	10 376,10 €
Pedrógão Pequeno	5 703,52 €	2 175,80 €	3 527,72 €
Sertã	3 478,22 €	1 359,08 €	2 119,14 €
Troviscal	19 408,98 €	7 413,33 €	11 995,65 €
Várzea dos Cavaleiros	10 474,92 €	3 738,69 €	6 736,23 €
<b>Total</b>	<b>120 717,18 €</b>	<b>46 309,07 €</b>	<b>74 408,11 €</b>

-Em virtude do encerramento do ano letivo 2016/2017;-----

Propõe-se:-----

- a correção dos cabimentos e compromissos de acordo com o quadro;-----

Freguesia/União de Freguesia	Previsto 2016/2017	Realizado 2016/2017	A corrigir
Cabeçudo	8 738,25	7 789,70	-948,55
Castelo	22 612,32	22 271,61	-340,71
Cernache do Bonjardim	26 471,93	25 618,08	-853,85
Cumeada e Marmeleiro	7 049,16	5 809,64	-1 239,52
Ermida e Figueiredo	16 779,88	15 699,57	-1 080,31
Pedrógão Pequeno	5 703,52	5 037,02	-666,50
Sertã	3 478,22	1 698,24	-1 779,98
Troviscal	19 408,98	17 744,29	-1 664,69
Várzea dos Cavaleiros	10 474,92	10 986,10	511,18
<b>TOTAL</b>	<b>120 717,18</b>	<b>112 654,25</b>	<b>-8 062,93</b>

Globalmente a despesa realizada foi inferior em 8.062,93€ relativamente à estimativa inicial apresentada. -----

- E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.9 - Apreciação e votação de proposta “ Desporto Mais 2017 “ Proposta nº 178 -----

Considerando:-----

- Que o Município numa política integrada, pretende desenvolver e apoiar um conjunto de atividades em colaboração com os estabelecimentos de ensino e com as Associações

Recreativas e Desportivas Locais, proporcionando assim o acesso ao desporto a toda a comunidade em geral; -----

Proponho que seja aprovado: -----

- O Plano Desporto Mais 2017; -----

- A minuta de acordo de cooperação e;

- A calendarização e dotação orçamental, tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro com a redação dada pela Lei nº 7-A/2016, de 30 de março. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.10- Apreciação e votação de proposta no âmbito da Ação Social Escolar - Ano letivo 2017/2018;** -----

**3.10.1 – Proposta nº 179 - Listagem de Requerimentos para Apoio do 1º Ciclo do Ensino Básico,**  
Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 13335, de 2017, do Setor de Educação;-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, com as respetivas retificações, nomeadamente as constantes do Despacho nº 5296/2017, de 16 de Junho de 2017, da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação; -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação da listagem nominal dos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico relativa ao ano letivo 2017 / 2018 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão A e B como apoio a 100% e participação a 50%, respetivamente, conforme as tabelas constantes do Despacho nº 5296/2017, de 16 de Junho de 2017, da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.10.2 –Proposta nº180 - Educação Pré-Escolar e Primeiro Ciclo do Ensino Básico - Processos Fora de Prazo.** -----

Considerando: -----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou participar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação; -----

- Que os processos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar referentes à Educação Pré-Escolar têm sido considerados mediante a apresentação de comprovativo de matrícula, sendo que as crianças podem ser integradas ao longo do ano letivo; -----
- Que, relativamente ao 1º CEB, tem vindo a ser entregues requerimentos para apoio no âmbito da Ação Social Escolar fora do prazo previamente definido – até 30 de junho de 2017 – e que no ano transato, em iguais circunstâncias, foi decidido superiormente receber os requerimentos após essa data e antes de a listagem geral destes requerimentos ser apresentada para eventual aprovação a Reunião de Câmara (escalões e material escolar); -----
- A solicitação de reavaliação de processos face a alteração de atribuição de escalões pela Segurança Social após a entrega de processos de Ação Social Escolar no Município; -----
- Que, considerando o 1º Ciclo do Ensino Básico, poderão ser apoiados a 100% ou comparticipados a 50% (escalão A e B, respetivamente) os alunos cujos encarregados de educação apresentaram requerimento para apoio no âmbito da Ação Social Escolar; -----
- Que o apoio/comparticipação ao nível das refeições para crianças da Educação Pré-Escolar é feito nos mesmos moldes do efetuado para o 1º CEB; -----
- Considerando o referido em Informação Técnica do Setor de Educação nº 13575, de 2017; -----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, relativamente a novos processos, a aprovação da atribuição do escalão 1 (ou A) às crianças / alunos abaixo indicados:-----

Processo 2017/650.10.100/393 – Iara Filipa Santos Lúcio – EB Cumeada (2º ano) -----

Processo 2017/650.10.100/394 – Luana Machado da Silva – EB Sertã (2º ano) -----

Processo 2017/650.10.100/395 – Rodrigo Ramos Roupiço – EB Sertã (3º ano) -----

Processo 2017/650.10.100/397 – Santiago Machado da Silva – JI Sertã-----

- Do escalão 2 (ou B) às crianças / alunas abaixo indicadas:-----

Processo 2017/650.10.100/392 – Ana Patrícia Vitorino Antunes – EBSNSM (3º ano) -----

Processo 2017/650.10.100/396 – Lurdes Serdeira – JI Sertã-----

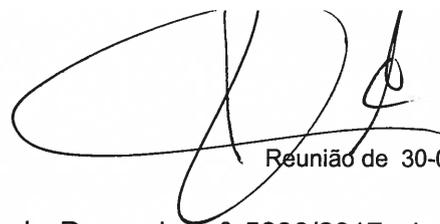
Por ter escalão 3, para o efeito, está excluído o aluno David José Vicente Ramos - Processo 2017/650.10.100/399.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3.10.3–Proposta nº181 - Listagem de Requerimentos para Apoio da Educação Pré –Escolar.----**

Considerando:-----

- A competência da Câmara Municipal em apoiar ou comparticipar as famílias que apresentem requerimentos para o efeito no âmbito da Ação Social Escolar - alínea hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o exposto no Despacho nº 8452-A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, com as respetivas



retificações e alterações, nomeadamente as constantes do Despacho nº 5296/2017, de 16 de Junho de 2017, da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação;-----

- Que tem sido prática do Município da Sertã apoiar as crianças que frequentam a Educação Pré-Escolar nos moldes do que acontece em relação aos alunos do 1º Ciclo do Ensino Básico; -----

- Que, no âmbito do ponto anterior, são isentas do pagamento das refeições escolares ou comparticipadas a 50% as crianças cujos encarregados de educação requereram apoio no âmbito da Ação Social Escolar, consoante estejam abrangidas pelos escalões do Abono de Família 1 e 2 (ou A e B), respetivamente; -----

- A Informação Técnica nº 13548, de 2017, do Setor de Educação,-----

Proponho: -----

- Com efeitos imediatos, a aprovação da listagem nominal das crianças da Educação Pré-Escolar relativa ao ano letivo 2017 / 2018 com a indicação dos escalões do Abono de Família atribuídos pelas entidades respetivas, considerando-se o escalão 1 ou 2 (ou A e B) como apoio a 100% e comparticipação a 50% no pagamento das refeições escolares, respetivamente. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.10.4 – Proposta nº182 - Passes Escolares - Carreiras Públicas - alunos do Concelho de Pedrogão Grande (Ensino Secundário) que estudam em estabelecimentos de ensino do Concelho da Sertã.**-----

Considerando: -----

- Informação Técnica nº 13284, de 2017, do Setor de Educação;-----

- A alínea gg) e hh) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

- A existência de Carreiras Públicas que permitem a deslocação autónoma dos alunos em questão, não implicando a criação de novos circuitos de transportes escolares;-----

- Que é do interesse do Município da Sertã ver aumentar o número de alunos a frequentar os estabelecimentos escolares do Concelho; -----

- Que um maior número de alunos promoverá a criação de condições para uma melhor e mais diversificada oferta educativa, com todas as implicações daí decorrentes; -----

- Que deste aumento do número de alunos poderão advir implicações positivas ao nível demográfico, -----

Proponho: -----

- Que, em relação ao ano letivo 2017 / 2018, o Município da Sertã participe em Carreira Pública o valor dos passes escolares dos alunos do Concelho de Pedrogão Grande que frequentem os estabelecimentos escolares do Concelho, no âmbito do Ensino Secundário, nos mesmos moldes dos alunos do Concelho da Sertã. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.11- Apreciação e votação de propostas de participações financeiras/apoios:-----**

**3.11.1 – Proposta nº -183- Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço. -----**

Considerando que: -----

- O Centro Social é uma Associação local que tem vindo a trabalhar desde há vários anos no sentido de dinamizar, organizar e promover atividades próprias, de modo a preservar a aldeia para que esta se mantenha viva, lutando contra o fenómeno da desertificação que atualmente se verifica um pouco por toda a região interior do nosso País. -----

- Com trabalho e empenho conseguiram reconstruir e ampliar a sua sede melhorando as suas condições iniciais. Quem visita a Associação encontra um edifício completamente reconstruído, idealizado para enfrentar questões de âmbito social no entanto estão a concluir uma série de melhoramentos no âmbito da cozinha para concretizar alguns projetos. -----

- Assim solicitam apoio para fazer face à aquisição do portão e equipamentos para a cozinha nomeadamente: armários, eletrodomésticos e bancadas em inox. -----

- Tendo em conta que esta competência está prevista na alínea u), do art.º 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- Que o encargo resultante desta despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;-----

Propõe-se: -----

- Se atribua ao Centro Social, Recreativo e Cultural do Vale do Laço uma participação (1.000,00) mil euros, a fim de minimizar os custos efetuados com os equipamentos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.2 – Proposta nº184 -Associação Empresarial da Beira Baixa.-----**

Considerando que: -----

- Nos dias 26 e 27 de maio a Associação Empresarial organizou o “I Congresso Empresarial da Beira Baixa”; -----

- O programa teve em foco a discussão e a concertação ao redor dos principais temas associados ao desenvolvimento da região e do tecido empresarial.-----

- Os temas fundamentais como o que hoje a Beira Baixa e os desafios para o seu desenvolvimento e o que existe que possa potenciar o seu futuro, entre outras matérias foram debatidos pelos players ligados ao desenvolvimento regional. -----

- Importante também a visibilidade da promoção da união de esforços conjuntos entre empresas, instituições, autarquias, comunidades intermunicipais e outros agentes, nos diferentes setores de resistência, ocupação do território e sustentabilidade do mesmo, no contexto da análise intra, ultra e extra região, solicitam assim um apoio financeiro no valor de 5.000,00 para fazer face a todas as despesas já assumidas e decorrentes do Congresso “ Unir para Desenvolver a Região.

- Que esta competência está prevista na alínea o) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. -----

- Assim proponho a atribuição de uma comparticipação de 5.000,00 para fazer face a despesas já assumidas e decorrentes do Congresso. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.3 – Proposta nº 185 - Agrupamento 721 do Corpo Nacional de Escutas de Cernache do Bonjardim.** -----

Considerando que: -----

- O Agrupamento 721 do Corpo Nacional de Escutas de Cernache do Bonjardim vai participar de 2 a 5 de setembro a atividade de fim de ano escuta que se realiza na Costa da Caparica; -----

- Este agrupamento neste ano tão especial para os escuteiros portugueses, em que se realizou o ACANAC- Acampamento Nacional não participou; -----

- Como a viagem e a logística tem custos solicitam um apoio monetário para cobrir parte das despesas inerentes a esta atividade escutista. -----

- Tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

- **Que o encargo resultante da presente despesa consta no orçamento vigente para o ano em curso e tem cabimento;** -----

Proponho: -----

- Tendo em conta os considerandos atrás referidos que se atribua um subsídio ao Agrupamento 721 do Corpo Nacional de Escutas de Cernache do Bonjardim no valor de € 800 (oitocentos euros), para fazer face às despesas com a atividade de fim de ano escuta. E a aprovação em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**3.11.4 – Proposta nº 186 - Junta de Freguesia do Carvalhal.** -----

- Considerando que solicitou a Junta de Freguesia do Carvalhal o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de construção de muro de suporte nas traseiras do seu edifício sede. -----

Atendendo a que: -----

- Este muro visa delimitar a propriedade da Junta de Freguesia e simultaneamente aumentar a área de estacionamento; -----

- De acordo com o orçamento apresentado a obra ascenderá a 60.550,90euros +IVA; -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares. -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental. -----

Propõe-se: a atribuição de um subsídio no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) para compartilhar as obras de construção do muro. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.5 – Proposta nº 187** - Junta de Freguesia do Troviscal.-----

Considerando que solicitou a Junta de Freguesia do Troviscal o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de substituição de portas e janelas do seu edifício sede;

- Atendendo a que:-----

- Conforme se pode constatar no local a caixilharia apresenta um elevado estado de degradação;

- O orçamento apresentado pela Junta de Freguesia é de 3.500 euros( três mil e quinhentos euros); -----

- A Câmara Municipal tem apoiado obras similares.-----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se: a atribuição de um subsídio no valor de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para fazer face às obras de substituição de portas e janelas do edifício sede da Junta de Freguesia.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.6 – Proposta nº188** - Centro Social São Nuno de Santa Maria.-----

Considerando que:-----

- A rega dos espaços verdes da área envolvente às piscinas municipais de Cernache do Bonjardim é feita a partir de um furo artesiano localizado nas proximidades da Casa da Poesia;

- Essa captação serve igualmente para rega de toda a área envolvente à Casa da Poesia. -----

- O contrato de fornecimento de energia elétrica para a bomba instalada no referido furo está celebrado com o Centro Social São Nuno de Santa Maria. Esta situação verifica-se desde abril de 2016. O Centro Social tem vindo a contabilizar os custos associados ao consumo de energia por parte do Município da Sertã. Valor que atinge 500€/ano. -----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea p) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.-----

Assim propõe-se:-----

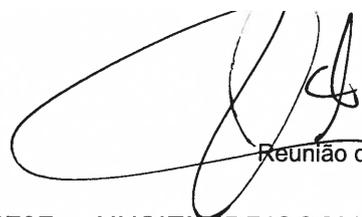
- A atribuição de um subsídio no valor de 1.000 € (mil euros) ao Centro Social São Nuno de Santa Maria para fazer face aos custos com a eletricidade durante os anos de 2016 e 2017.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.7 – Proposta nº189** - Refugiados /recolocados Idris Mohammed e Husien Idrisoman.-----

Considerando que:-----

- O Município da Sertã é uma das entidades atualmente afetas ao Plano Nacional para o Acolhimento e Integração de Pessoas Refugiadas em Portugal, acolhendo, desde o dia 19 de dezembro de 2016, nas antigas instalações da escola do Outeiro da Lagoa, os refugiados IDRIS



Reunião de 30-08-2017

MOHAMMED, nascido em 01/01/1988, com o NIF 290572797, e HUSIEN IDRISOSMAN, nascido em 01/01/1993, com o NIF 290572932, cidadãos da Eritreia.-----

- Na sequência da sua aprovação em Reunião do Executivo Municipal de 29/03/2017 (Proposta n.º 87), foi celebrado, em 07/07/2017, um Protocolo de Cooperação entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) e o Município da Sertã que prevê, entre outros Compromissos do SEF, na Cláusula 2.ª, a transferência mensal de uma verba para o Município (que fará depois a transferência para os cidadãos acolhidos), correspondente a 150 € mensais (cento e cinquenta euros mensais) por cada um dos refugiados recolocados.-----

- Aquela verba mensal visa facilitar a autonomização dos cidadãos recolocados, durante o período de 18 meses, correspondente ao projeto de acolhimento e integração a cargo do Município da Sertã. -----

- Por deliberação da Câmara Municipal de 01-02-2017, foi já efetuado um primeiro adiantamento da referida verba mensal, no valor de 450€ (quatrocentos e cinquenta Euros) para cada um dos cidadãos recolocados, correspondente aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017. -----

Propõe-se: -----

- O pagamento do valor de 750€ (setecentos e cinquenta euros) a cada um dos cidadãos recolocados, correspondente aos meses de abril, maio, junho, julho e agosto de 2017, perfazendo um total de 1.500 € (mil e quinhentos euros), para cumprimento dos Compromissos da Câmara Municipal da Sertã previstos na Cláusula 3.ª do Protocolo de Cooperação celebrado em 07/07/2017 entre o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras e o Município da Sertã; -----

- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.11.8 – Proposta nº190 - Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro.**-----

Considerando que solicitou o Centro Social Cultural e Desportivo do Marmeleiro o apoio da Câmara Municipal da Sertã, para a concretização das obras de beneficiação da sua sede, sita na antiga escola primária do Marmeleiro;-----

- Atendendo a que: -----

- Se trata de uma instituição sem fins lucrativos; -----

- O Centro Social presta serviços relevantes à comunidade; -----

- É um imóvel municipal cedido temporariamente à Associação;-----

- E conforme se pode constatar no local a cobertura apresenta um elevado estado de degradação e já há algumas infiltrações, assim como as caixilharias e o piso também necessitam de reparação; -----

- Estes trabalhos estão orçados em 8 500€ e a Câmara Municipal tem apoiado obras similares. ----

- Esta competência da Câmara Municipal está prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

- O encargo resultante da presente despesa tem cabimento orçamental.-----

Propõe-se: -----

- A atribuição de um subsídio monetário no valor de 1 700€ (mil e setecentos euros) para fazer face às obras de beneficiação da sua sede.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.11.9 – Proposta nº 191-** Associação de Futebol de Castelo Branco.-----

Considerando que: -----

- Os jogos da Taça de Honra de Clubes Provas Nacionais 2017/2018, decorreram no dia 12 de agosto de 2017, no campo Dr. Marques dos Santos na Sertã;-----

- O Município da Sertã apoia a atividade desportiva como um fator de valorização humana e social, proporcionando à população eventos desta natureza;-----

- A Associação pretende a atribuição de uma comparticipação financeira, no valor de 1.000,00€, para apoio na realização deste evento desportivo;-----

- Está previsto no Orçamento 2017 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/040701, para o projeto de GOP 2015/5025 a atribuição desta transferência;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea u) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 1.000,00€, referente à realização da Taça de Honra de Clubes Provas Nacionais à Associação de Futebol de Castelo Branco.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.11.10 – Proposta nº 192-** Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Unidades Móveis de Saúde.-----

Considerando que: -----

- Se torna necessário satisfazer compromissos previamente assumidos pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo;-----

- Cabe ao Município da Sertã a atribuição de uma comparticipação financeira em 2017, na vertente inscrita no quadro resumo de comparticipação financeira, relativo ao projeto *Unidades Móveis de Saúde* no valor de 4.455,83€ (vide anexo );-----

- Está previsto no Orçamento 2017 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/08050104 para a GOP 2017/27 2 a atribuição desta transferência;-----

- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída a comparticipação financeira no valor de 4.455,83€, inscrito no quadro resumo de 2017 de comparticipação financeira , para o projeto *Unidades Móveis de Saúde – Aquisição de Viaturas Elétricas* à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

**3.11.11 – Proposta nº193 - Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo – Acerto da Quota anual 2015.** -----

Considerando que: -----

- Há necessidade de reforçar a comparticipação financeira já aprovada e assumida pelo Município no âmbito da nossa participação na Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, em 0.06€, relativo à quota anual de 2015, aprovada em reunião de câmara de 04/03/2015; -----
- Está previsto no Orçamento 2017 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 02/04050104 para o projeto de GOP 2017/27 1 a atribuição desta transferência; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Propõe-se que: -----

- Seja atribuída uma transferência financeira referente ao reforço da quota anual de 2015, no valor de 0,06 € à Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo . -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.11.12 – Proposta nº194 - Centro Assistência Social da Freguesia do Troviscal.**-----

Considerando que: -----

- O Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal iniciou em 2015 a construção de uma estrutura residencial para pessoas idosas;-----
- Este equipamento social terá capacidade para 30 utentes, contribuindo ainda para uma melhoria significativa dos serviços prestados de apoio domiciliário assim como na resposta social do centro de dia já existentes;-----
- Está prevista a criação de 10 novos postos de trabalho, contribuindo também este projeto para a fixação de pessoas; -----
- Atendendo à atual conjuntura económica e prevendo-se um investimento na ordem de um milhão de euros, para a construção do Lar de Idosos do Troviscal, não será possível por si só o Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal fazer face à totalidade do investimento; ----
- O Município da Sertã tem vindo a apoiar comparticipações desta natureza, para equipamentos similares, que potenciam em simultâneo a resposta social e a criação de emprego;-----
- O Município da Sertã tem interesse no investimento que considera adequado e de grande mais-valia para o território onde está inserido; -----
- Está previsto no Orçamento 2017 e tem o respetivo cabimento orçamental para a classificação 03/080701, para o projeto de GOP 2015/5005 2 a atribuição desta transferência; -----
- Esta competência da Câmara Municipal, está prevista na alínea o) do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.-----

Proponho que: -----

- Seja atribuída uma comparticipação financeira no valor de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), ao Centro de Assistência Social da Freguesia do Troviscal, para apoio à construção do Lar de Idosos do Troviscal. -----



Para pagamento da comparticipação deverão ser apresentadas faturas e recibos. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.12- Apreciação e votação de propostas de cedência de transporte á comunidade:**-----

**3.12.1– Proposta nº195 - União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro.** -----

Considerando: -----

- O documento de entrada E' 10209 e a informação técnica nº 11037, do Setor de Educação; -----

- A importância em proporcionar novas experiências à população da Freguesia, nomeadamente população mais idosa, alterando as suas rotinas, valorizando o convívio salutar entre pares e procurando minimizar eventuais situações de isolamento social; -----

- A disponibilidade da viatura de 53 lugares do Município; -----

- a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,* -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Seja ratificada a cedência de transporte à União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro para o Passeio de Idosos da sua União de Freguesias, que decorreu no dia 8 de julho de 2017, destinado a Troia, Setúbal e Lisboa, com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.12. 2 – Proposta nº 196 - União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro**-----

Considerando: -----

- A informação técnica nº 11329, do Setor de Educação; -----

- A importância em proporcionar experiências que minimizem eventuais situações de isolamento social, em particular em relação à população mais idosa, alteração de rotinas e valorização do convívio salutar entre pares; -----

- A disponibilidade da viatura de 53 lugares do Município; -----

- Que o Município já apoiou a União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro com o transporte para Troia, Setúbal e Lisboa, no dia 8 de julho (com o presente cumpre-se a cedência de 1 transporte por Freguesia); -----

-A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - *Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças,* -----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Seja ratificada a cedência de transporte à União de Freguesias da Cumeada e do Marmeleiro para o Convívio anual das Classes de Movimento para idosos do Centro de Saúde da Sertã, que decorreu no dia 23 de julho de 2017, destinado a Ortigosa, Marinha Grande, São Pedro de Moel e Batalha, com recurso a meio próprio do Município – autocarro de 53 lugares. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.12. 3 – Proposta nº 197 - Filarmónica União Sertaginense.** -----

Considerando: -----

- Que a cedência de transporte para a atividade em questão foi aprovada pelo Executivo Camarário na Reunião de 5 de julho considerando o recurso ao autocarro do Município Proposta nº 165, que se previa disponível e com motorista afeto ao serviço;-----

- Que houve necessidade de se alterarem as condições deste apoio, pelo facto de ter deixado de haver disponibilidade de motorista para assegurar o serviço, por motivos pessoais inadiáveis, estando os outros de férias e de baixa médica;-----

- Que existe informação de cabimento para a realização da despesa,-----

- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da alteração da cedência do apoio à Filarmónica União Sertaginense, tendo este serviço sido adjudicado a empresa externa, para dia 12 de agosto, para as Festas da Vila do Touro, Concelho do Sabugal, tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Por impedimento legal não participou na votação o Senhor Vereador Victor Cavalheiro. -----

**3.12. 4 – Proposta nº198 - Junta de Freguesia do Castelo.** -----

Considerando: -----

- A Informação Técnica nº 13496, de 2017, do Setor de Educação;-----

- O facto de o autocarro de 53 lugares do Município estar já afeto a outro serviço, também aprovado superiormente; -----

- Que a presente Freguesia solicitou apoio financeiro, no caso de não ser possível afetar o autocarro de 53 lugares do Município; -----

- A importância em promover o convívio salutar entre pares e proporcionar o alargamento de horizontes e a experimentação de novas sensações e emoções;-----

- Que a organização de atividades lúdicas para a população mais idosa das Freguesias deve ser preocupação presente, na medida em que contribuiu para minimizar algumas situações de isolamento social; -----

- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa,

desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

Proponho que: -----

- Com efeitos imediatos, considerando a despesa previsível com o passeio em causa (caso fosse este efetuado por meios próprios do Município), seja cedido o apoio financeiro à Freguesia do Castelo para aluguer de um autocarro para passeio de idosos com destino à Batalha e ao Santuário de Fátima, do dia 2 de setembro - € 314,25 (trezentos e catorze euros e vinte e cinco cêntimos). -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

### 3.12. 5 – Proposta nº199 - Grupo Cultural e Recreativo Castelense.-----

Considerando: -----

- A Informação técnica nº 11346, de 2017, do Setor de Educação;-----
- A importância de apoiar a organização de atividades que valorizem o convívio saudável e salutar, o alargar de horizontes e a aquisição de novas experiências desportivas;-----
- Que o intercâmbio com outras equipas, para competições ou treinos, se mostra relevante para aumentar a motivação da prática do desporto;-----
- Que foi possível a reorganização dos serviços de forma a libertar a viatura de 53 lugares do Município para assegurar o transporte dos atletas nos dias solicitados;-----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da cedência de transporte para a equipa de Hóquei do Grupo Cultural e Recreativo Castelense, para participação no Torneio Internacional de Hóquei em Torres Novas, nos dias 15 de julho (ida) e 16 de julho (regresso), tendo em conta a competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### 3.12. 6 – Proposta nº200 -Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas da Sertã.-----

Considerando: -----

- Que a cedência de transporte para a atividade em questão foi aprovada pelo Executivo Camarário na Reunião de 5 de julho considerando o recurso ao autocarro do Município Proposta nº 166.-----
- Que por conveniência do Município houve necessidade de se alterarem as condições deste apoio, em relação ao regresso dos Escuteiros, no dia 6 de agosto;-----
- Que existe informação de cabimento para a realização da despesa;-----

- O transporte foi assegurado pelo recurso à contratação de empresa externa;-----
- A alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (na sua redação atual) - Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, (...); -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho: -----

- A ratificação da alteração das condições de cedência do apoio – transporte de regresso dos Escuteiros do Agrupamento 170 do Corpo Nacional de Escutas da Sertã acampamento nacional em Idanha-a-Nova (6 de agosto), o qual foi assegurado por empresa externa contratada.

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.12. 7 – Proposta nº201- Sertanense Foot Ball Club. -----**

Considerando: -----

- Que o Protocolo de transferência de verbas para o Sertanense Futebol Clube, para a época desportiva 2017 / 2018, será efetivado no decurso da aprovação dos valores dos compromissos plurianuais aprovados em Reunião de Câmara de 30 de agosto e Sessão da Assembleia Municipal de 11 de setembro -----
- Que os valores previstos nos compromissos plurianuais e que constarão do Protocolo acima referenciado contemplam as deslocações no âmbito da atividade da equipa sénior; -----
- Que, neste seguimento, a despesa calculada deve ser deduzida ao valor do Protocolo, no ponto respetivo; -----
- A competência da Câmara Municipal prevista na alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, -----
- E tendo em conta o previsto no nº 3 do artº 35º da já citada Lei. -----

Proponho que: -----

- Seja ratificada a cedência dos transportes para jogos de pré-época da equipa de futebol sénior, solicitados para os dias 2 e 5 de agosto, respetivamente para as Caldas da Rainha e para Gondomar, realizados com recurso a viatura do Município (53 lugares), considerando-se embora a dedução da despesa no valor do Protocolo, no ponto respetivo - € 682,03 (seiscentos e oitenta e dois euros e três cêntimos). -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **3.13 - Apreciação e votação de proposta – Edição dos Livros “ Arte por Terras de Nun’Álvares “ e “ Nuno Álvares Pereira Lido Por “ Aditamentos à Tabela de Preços do Município. Proposta nº 202.-----**

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal adquiriu recentemente livros, cuja finalidade é a venda ao público nos diversos Edifícios Municipais, nomeadamente, Posto de Turismo da Sertã, Biblioteca e Arquivo Municipal; -----

- A informação nº 13292/2017 de 17 de agosto relativa à fundamentação económico-financeira dos livros “Arte por Terras de Nun’Álvares “ e “ Nuno Álvares Pereira Lido Por “;-----
- Que esta competência está prevista na alínea e) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. -----
- Os dois fundamentos propostos na citada informação: -----
- A primeira proposta de preço foi apurada atendendo apenas ao preço de custo, não tendo em consideração qualquer margem a favor do município, conduzindo a um preço final de 20,00€ para o livro “Artes por Terras de Nun’Álvares” e de 8,48€ para o livro “Nuno Alvares Pereira Lido Por”;
- A segunda foi calculada tendo por base uma margem de 20% conduzindo a um preço final de 24,00€ para o livro “Artes por Terras de Nun’Álvares” e de 10,18€ para o livro “Nuno Alvares Pereira Lido Por”. A margem de 20% é aplicada à generalidade dos livros que se encontram à venda nos diversos espaços municipais e que se encontra expressa no relatório inicial de suporte à fundamentação económico-financeira de preços do município da sertã, publicada em 11 de janeiro de 2012 no diário da república.-----

Proponho: -----

- A venda do livro “Artes por Terras de Nun’Álvares” pelo custo de 20,00 € com IVA incluído e para o livro “Nuno Alvares Pereira Lido Por” pelo custo de 8,48€ com Iva incluído; -----
- Que se faça o aditamento no artigo da respetiva tabela de preços. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**3.14 - Apreciação e votação do Acordo de Cooperação Entre Município da Sertã e Associação Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul - Proposta nº203 -----**

Considerando que: -----

- Compete ao Município da Sertã promover o desenvolvimento, preservação e manutenção dos espaços públicos; -----
- O Município da Sertã não possui recursos humanos suficientes que permitam a execução integral daquela competência;-----
- Existe disponibilidade da Associação Pinhal Maior no âmbito das suas atividades, de prestar esta colaboração; -----
- Considerando que é da competência do executivo Municipal, nos termos da alínea o) do artigo nº33 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro -----

Propõe-se que: -----

- O Município da Sertã aprove a minuta do acordo que se anexa; -----
- Se aprove a transferência de 4.950,00€, nos termos da referida minuta para a Associação Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul.-----
- E que se aprove em minuta para produzir efeitos imediatos.-----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta e em minuta de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

**3.15 - Apreciação e votação de proposta “ Minuta de protocolo de cedência de sala da ala norte do Edifício Escolar de Outeiro da Lagoa “- Proposta nº204. -----**

Considerando: -----

- Que a Câmara Municipal da Sertã reconhece as potencialidades do associativismo em geral, como núcleos de agregação social e possibilitadoras da vivência da comunidade; -----
- A Associação Desportiva, Recreativa, Cultural e Social do Outeiro e Calvos, coletividade sem fins lucrativos, não dispõe de sede própria, que agregue os seus membros, de modo a incentivar e dinamizar e inter-relação dos cidadãos da comunidade através de atividades de âmbito cultural, lúdico, desportivo e recreativo;-----
- Solicitou a cedência da sala da ala norte do edifício escolar mediante a apresentação dos documentos necessários para o efeito. -----
- Que esta competência está prevista na alínea u) n.º1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro. -----

Proponho: -----

- A aprovação da minuta de protocolo de cedência à Associação da sala da ala norte do edifício escolar do Outeiro da Lagoa. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta. Absteve-se a Senhora Vereadora Cláudia André. -----

**3.16- Apreciação e votação de “Voto de Pesar “pelo falecimento de familiar de antigo-trabalhador da Câmara Municipal - Proposta nº 205 -----**

- Foi com consternação que tomámos conhecimento do falecimento da Senhora D. Margarida de Jesus Nunes, esposa do antigo trabalhador da Câmara Municipal Senhor José Vicente Pires Ferreira. -----
  - Decerto, que não são palavras que os familiares mais ansiavam, mas são as palavras a única forma que temos para juntar o nosso pesar à Vossa dor, procurando deste modo transmitir-lhes algum alento. -----
  - Em meu nome pessoal, do Executivo Municipal da Sertã e de todos os trabalhadores do Município, apresentamos as nossas mais sentidas condolências. -----
- Solicita-se a aprovação deste voto de pesar e a permissão para que dele se dê conhecimento à família. -----

**Deliberação:** A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**- Período Destinado ao Público.-----**

- Senhor Adelino dos Reis e Moura – Várzea dos Cavaleiros – Iniciou a sua intervenção lamentando que as freguesias do concelho da Sertã não têm o mesmo tratamento. Relativamente a obras relembra a falta de conclusão das bermas que descem o cemitério da Várzea dos

Cavaleiros. Também que a Câmara Municipal deve acionar o fundo de emergência municipal para que na freguesia da Várzea dos Cavaleiros sejam recolocadas placas sinalização, paragens e todos os materiais deteriorados pelos incêndios florestais.-----

Reunião após reunião relembra o Senhor Presidente que existem funcionários que estão elencados no quadro de pessoal e aguardam a mobilidade e a Câmara Municipal da Sertã não está a proceder em conformidade. -----

- Senhor Ângelo Silva – Ribeirinha – Solicita que a Câmara Municipal tome providências no sentido de asfaltar o caminho para a sua residência que não está em condições para a circulação rodoviária. -----

- Senhora Sandra Nunes – Cernache do Bonjardim – Referiu que representa um condomínio e lamenta terem que pagar a taxa de saneamento e resíduos sólidos quando o condomínio não beneficia do serviço. Também reprova que após a intervenção da Câmara num contador exterior o local intervencionado não tenha ficado nas devidas condições.-----

- Senhora Odete Simões – Questionou a Câmara Municipal se após os incêndios se podem ainda plantar eucaliptos ou pinheiros. Referiu ainda que devia existir mais fiscalização por parte da Câmara Municipal existindo vizinhos que não procedem à gestão de combustível junto às habitações. -----

- O Senhor Presidente tomou nota das preocupações dos Múncipes e fez os devidos esclarecimentos.-----

Não existindo entre o público, mais ninguém que quisesse intervir, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, da Comunicação Social e dos Múncipes presentes, dando pelas 17,30 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º 57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do órgão Executivo, nos termos do nº 2 do mesmo artigo. -----

E eu, filipe P. C. Fernandes a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

